PORTO ESTE | Tribunal Judicial da Comarca

PLANO DE ATIVIDADES

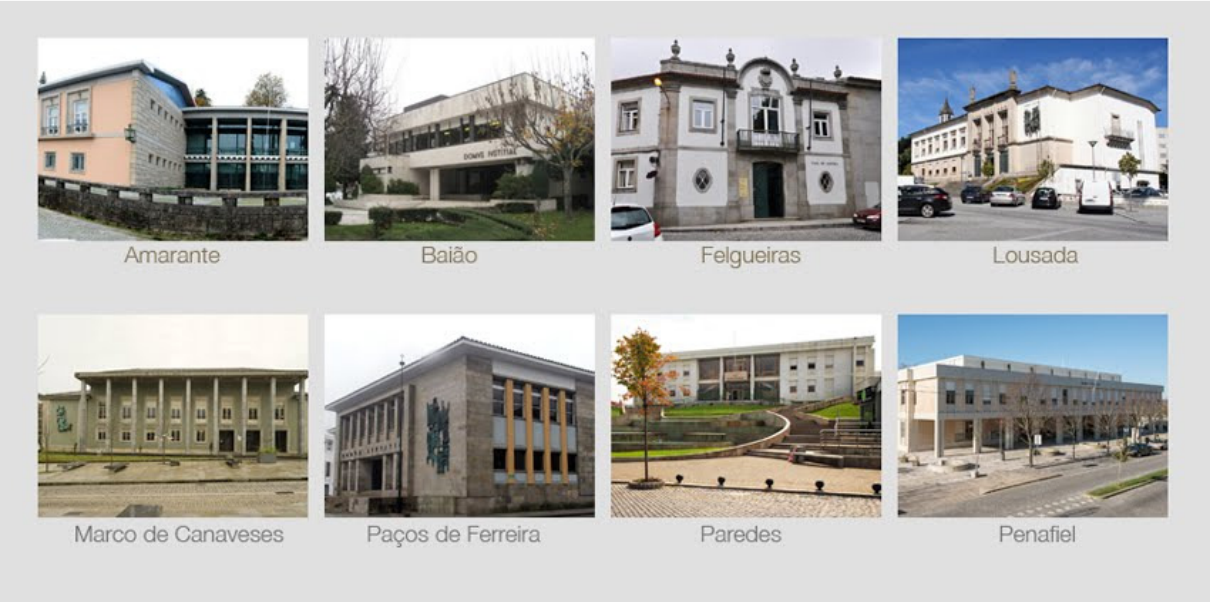

Municípios:
AMARANTE
BAIÃO
FELGUEIRAS
LOUSADA
MARCO DE CANAVESES
PAÇOS DE FERREIRA
PAREDES
PENAFIEL

2016/2017

NOTA INTRODUTÓRIA

O plano de atividades para o ano judicial de 2016/2017 é elaborado ao abrigo das competências administrativas do Juiz Presidente, previstas na alínea a), do nº8 do art.º 94º da Lei 62/2013, de 26 de agosto, alterado pela Lei 40-A/2016, de 22 de dezembro.

Constitui um instrumento de referência estratégica e procura a melhoria contínua dos serviços.

No ano anterior obtivemos um elevado grau de cumprimento das atividades propostas, que esperamos conseguir superar.

Estamos cientes das dificuldades e do esforço que tem sido constantemente solicitado mas, nos Tribunais, estamos habituados a um grau de exigência e a um controlo muito elevados.

Como bem sabemos, para o sucesso e concretização de todas estas atividades, é necessária a colaboração e participação de todos os magistrados, funcionários, advogados, solicitadores e demais entidades envolventes, que sempre têm respondido de forma positiva.

Este comprometimento já ficou demonstrado na concretização e êxito das atividades realizadas no ano anterior.

Para o êxito deste novo desafio continuamos a contar com todos e, juntos, trilharemos melhor o caminho para sermos ainda melhores!

A Juíza Presidente do Tribunal

Armanda Alves Rei de Lemos Gonçalves

I. ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Este documento encontra-se estruturado em seis capítulos.

No primeiro referimos a forma como este trabalho foi organizado.

No segundo identifica-se a natureza, missão e atribuições deste tribunal, bem como a sua estrutura orgânica, os serviços judiciais e os serviços do Ministério Público.

No terceiro capítulo é efetuada uma análise do ambiente interno e externo, com a identificação das principais entidades envolventes, efetuando-se uma análise, em matriz *Swot,* de todos os constrangimentos e das condições que possam influenciar e potenciar a programação das atividades e projetos.

O cruzamento entre o ambiente interno e externo, com as variáveis "pontos fortes", "pontos fracos", "oportunidades" e "ameaças", facilitará um diagnóstico geral e a identificação das áreas merecedoras de uma intervenção.

O quarto capítulo enuncia os objetivos estratégicos, fixados pelo Conselho Superior da Magistratura e os objetivos processuais, consensualizados para as diversas unidades orgânicas do tribunal e respetivos magistrados judiciais.

No quinto são enumerados e analisados os recursos humanos, financeiros e materiais, afetos à prossecução das atividades e projetos programados.

O sexto capítulo é dedicado às atividades que irão ser desenvolvidas ao longo do ano, identificando-se, uns de forma genérica, outras de uma forma mais especificada, cada uma dos projetos.

II. APRESENTAÇÃO DO TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO ESTE

1. Natureza, missão, valores e princípios

Valores:

- Legalidade;
- Imparcialidade e isenção,
- Independência;
- Ética, rigor e competência;
- Centralidade nos cidadãos;
- Transparência e responsabilidade,
- Acesso, equidade e adequação no direito;
- Igualdade e sustentabilidade do sistema de justiça;
- Cooperação e transversalidade;
- Responsabilidade social.

Princípios estruturantes:

- O enfoque no cidadão na promoção da justiça na comunidade, assegurando a resolução adequada e atempada dos litígios e zelando pela defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos;
- A otimização dos recursos materiais e humanos;
- A desburocratização, simplificação e otimização dos procedimentos, através da promoção de uma cultura do conhecimento; O reforço de uma gestão efetiva e de responsabilização pelos meios e pelos resultados, apontando à coesão e excelência técnica.

O Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este é um órgão de soberania com competência para administrar a justiça em nome do povo.
Na sua função de administração da justiça, incumbe assegurar a defesa dos direitos e interesses legalmente protegidos, reprimir a violação da legalidade democrática e dirimir os conflitos de interesses públicos e privados.

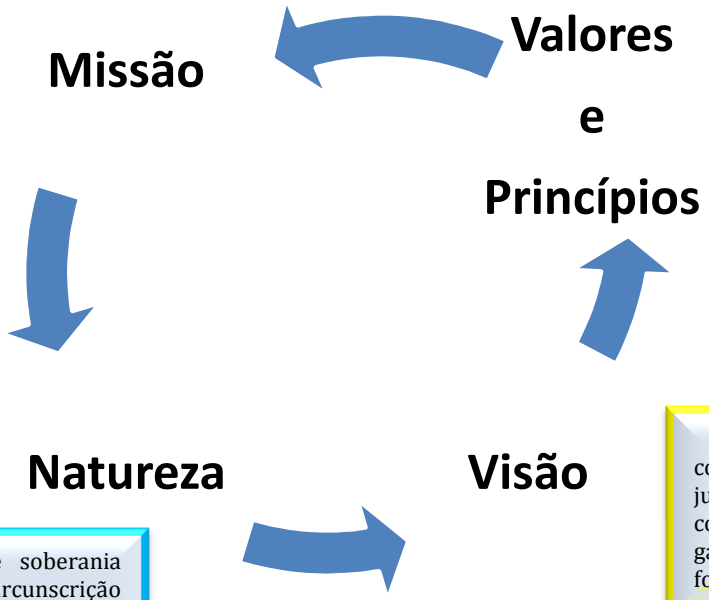

O Tribunal tem como visão a concretização e aplicação de uma justiça efetiva e em tempo útil, contribuindo para a obtenção de ganhos em confiança e segurança, de forma sustentada.

O Tribunal é um órgão de soberania destinado a, na sua circunscrição territorial, de forma independente e apenas sujeito à lei, defender os direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos, reprimir as violações da legalidade democrática e dirimir os conflitos de interesses públicos e privados.

2. Organização interna

2.1 Estrutura orgânica

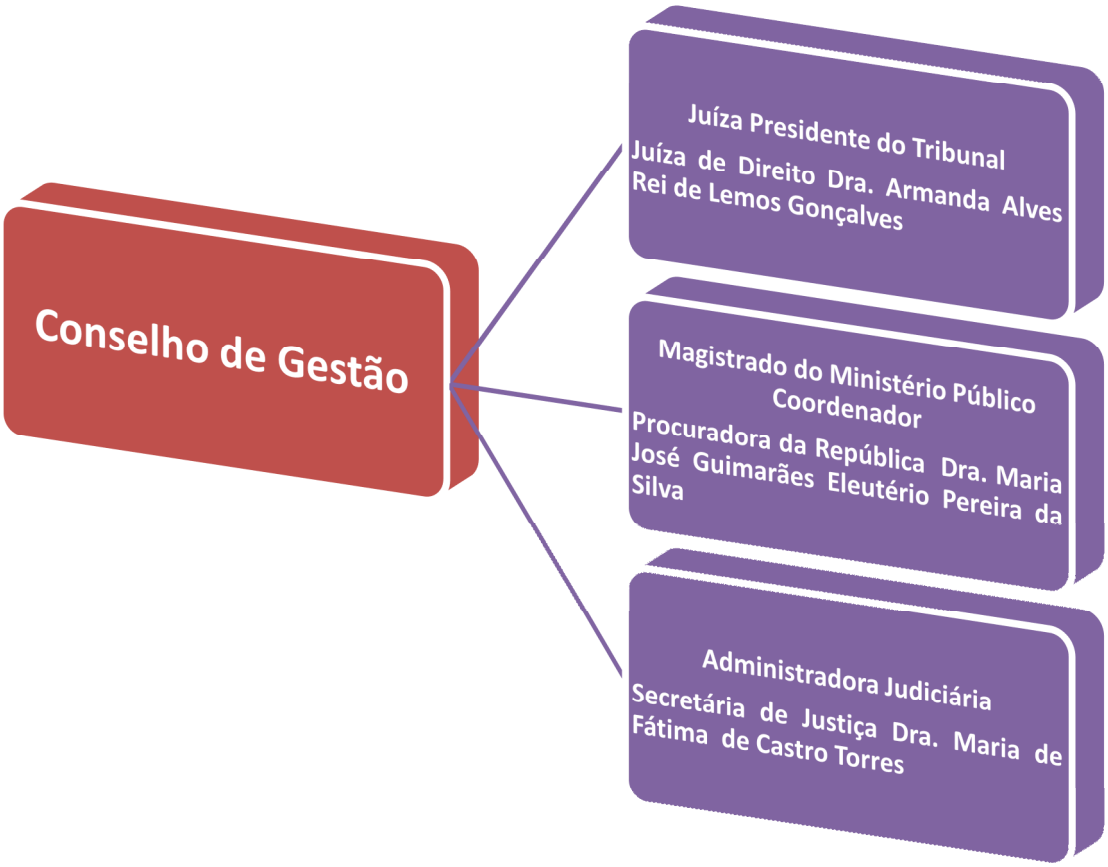

Conselho Consultivo
Juíza Presidente do Tribunal
Magistrada do Ministério Público Coordenadora
Administradora Judiciária
Representante dos Juízes
Representante dos magistrados do Ministério Público
Representante dos Oficiais de Justiça
Representante da Ordem dos Advogados
Representante da Câmara dos Solicitadores
Município de Amarante
Município de Penafiel
Representante dos utentes da Justiça-CETS
Representante dos Utentes da Justiça-GNR
Representante dos Utentes da Justiça-CNIS

2.2 Apoio Técnico e Assessoria

2.2.1 A Unidade de Apoio Técnico

O Conselho de Gestão é apoiado por uma unidade de apoio técnico, a que alude o art.º33º do Decreto-Lei 49/2014, de 27 de março e tem no seu quadro legal dois oficiais de justiça, podendo ser designados outros para o apoio aos magistrados.

Neste momento exercem funções três oficiais de justiça (um escrivão Adjunto, um técnico de justiça adjunto e um escrivão auxiliar) os quais, por ainda não estarem instalados os gabinetes de apoio, exercem muitas das funções que caberiam aos técnicos superiores que deverão integrar os gabinetes de apoio, prestando também, apoio aos magistrados.

2.2.2 Gabinetes de Apoio

Nos termos do disposto no art.º 35º da Lei 62/2013 "*Cada comarca, ou conjunto de comarcas, pode ser dotada de gabinetes de apoio destinados a prestar assessoria, e consultadoria técnica aos presidentes dos tribunais e aos magistrados judiciais e do Ministério Público, na dependência orgânica do Conselho Superior da Magistratura e da Procuradoria - Geral da República, respetivamente, nos termos a definir por Decreto –Lei*".

Esta disposição encontra-se regulamentada nos artº28º a 31º do Decreto-Lei 49/2014, de 27 de março, definindo-se as áreas relevantes, a forma de recrutamento, a remuneração e o regime jurídico daqueles especialistas.

Decorridos dois anos, após a entrada em vigor do novo mapa judiciário, ainda não foram instalados, tendo o Conselho Superior da Magistratura iniciado um procedimento, através da consulta aos Juízes Presidentes das 23 comarcas, para a definição do número dos seus membros e as áreas de formação.

3. Secretarias Judiciais

3.1 Unidades de processos

Com as alterações efetuadas pelo Decreto-Lei nº 86/2016, de 27 dezembro, as secções passaram a redenominar-se da seguinte forma:

JUIZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA

Nota: Redenominação das Instâncias Centrais

- Juízo Central Cível de Penafiel;
- Juízo Central Criminal de Penafiel;
- Juízo de Instrução Criminal do Marco de Canaveses (aguarda Portaria para instalação em Penafiel)
- Juízo de Família e Menores de Paredes;
- Juízo do Trabalho, com sede em Penafiel;
- Juízo de Comércio, com sede em Amarante;
- Juízo de Execução, com sede em Lousada.
- Juízo de Familia e Menores do Marco de Canaveses (aguarda Portaria para instalação);

JUIZOS LOCAIS CIVEIS

Nota: Redenominação das Secções das Instâncias Locais

- Juízo Local Cível de Amarante;
- Juízo Local Cível de Felgueiras;
- Juízo Local Cível de Lousada;
- Juízo Local Cível do Marco de Canaveses;
- Juízo Local Cível de Paços de Ferreira;
- Juízo Local Cível de Paredes;
- Juízo Local Cível de Penafiel;

JUIZOS LOCAIS CRIMINAIS

- Juízo Local Criminal de Amarante;
- Juízo Local Ciminal de Felgueiras;
- Juízo Local Criminal de Lousada;
- Juízo Local Criminal do Marco de Canaveses;
- Juízo Local Criminal de Paços de Ferreira;
- Juízo Local Criminal de Paredes;
- Juízo Local Criminal de Penafiel;

JUIZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE BAIÃO

3.2 Unidades Centrais

Nos termos do Anexo II, da Portaria 161/2014, de 21 de agosto, as unidades centrais do Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este encontram-se organizadas da seguinte forma:

- Núcleo do município de Penafiel
- Unidade Central e de Serviço Externo (pode ser comum aos Serviços do M.P.)
- Núcleo do município de Amarante
- Unidade Central (pode ser comum aos Serviços do M.P.)
- Núcleo do município de Baião
- Unidade Central e de Processos
- Núcleo do município de Felgueiras
- Unidade Central (pode ser comum aos Serviços do M.P.)
- Núcleo do município de Lousada
- Unidade Central (pode ser comum aos Serviços do M.P.)
- Núcleo do município do Marco de Canaveses
- Unidade Central (pode ser comum aos Serviços do M.P.)
- Núcleo do município de Paços de Ferreira
- Unidade Central (pode ser comum aos Serviços do M.P.)
- Núcleo do município de Paredes
- Unidade Central (pode ser comum aos Serviços do M.P.)

4. Serviços do Ministério Público

Nos termos do disposto na Portaria 162/2014, de 21 de agosto, foi criado o Departamento de Investigação e Ação Penal da Comarca do Porto Este com as seguintes secções:

- Uma secção de competência genérica em cada um dos núcleos dos municípios e, territorialmente circunscrita ao respetivo município;
- Duas secções especializadas, sendo uma localizada no núcleo de Paredes, para área económico financeira, com competência funcional e afins e outra secção especializada no núcleo de Penafiel, com competência funcional para a criminalidade violenta e altamente organizada, sendo que ambas têm competência territorial alargada a toda a comarca.

Para além do DIAP, em cada núcleo dos municípios existem, ainda, os Serviços da Procuradoria das Instâncias locais, bem como os Serviços do Ministério Público do Juízo do Trabalho e do Juízo de Família e Menores.

5. Processo de elaboração do plano

O Plano de Atividades discrimina os objetivos a atingir, o programa a realizar e os recursos a afetar.

Este instrumento de gestão segue os objetivos estratégicos definidos nos termos do nº1 do artº90º da Lei 62/2013, de 26 de agosto, fixados pelo Ministério da Justiça, pelo Conselho Superior da Magistratura e pela Procuradora Geral da República para o triénio 2015 a 2018.

Foram considerados os seguintes elementos:

- ✓ Os objetivos estratégicos fixados;
- ✓ Os objetivos processuais fixados e homologados pelo Conselho Superior da Magistratura, em Sessão Plenária de 27-09-2016;
- ✓ Os meios humanos, financeiros e materiais disponíveis;

Há que assinalar, contudo, que o plano concebido poderá, eventualmente, sofrer ajustamentos, nomeadamente, em termos de calendarização/ações, em função da monitorização e da redefinição das prioridades que se vierem a verificar.

III. ANÁLISE DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO

1. Identificação das principais entidades envolventes

A avaliação do meio envolvente com que este tribunal se depara, constitui um elemento fundamental para um adequado planeamento das atividades a desenvolver, uma vez que permite identificar a forma de ultrapassar ou minimizar os problemas e de potenciar as vantagens.

Na prossecução das suas atribuições, o Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este atua em estreita ligação e cooperação com as demais entidades externas, também designadas por *stakeholders*[1], designadamente o Conselho Superior da Magistratura, o Conselho Superior do Ministério Público, a Procuradoria-Geral Distrital, a Direção Geral da Administração da Justiça, o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, a Ordem dos Advogados, a Câmara dos Solicitadores, os Órgãos de Polícia Criminal, a Autoridade das Condições do Trabalho, o Instituto de Segurança Social, a Direção Geral dos Serviços Prisionais, o Instituto de Medicina Legal, as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, as Escolas e respetivos Agrupamentos Escolares, bem como com as oito Autarquias dos municípios que integram a circunscrição territorial deste tribunal.

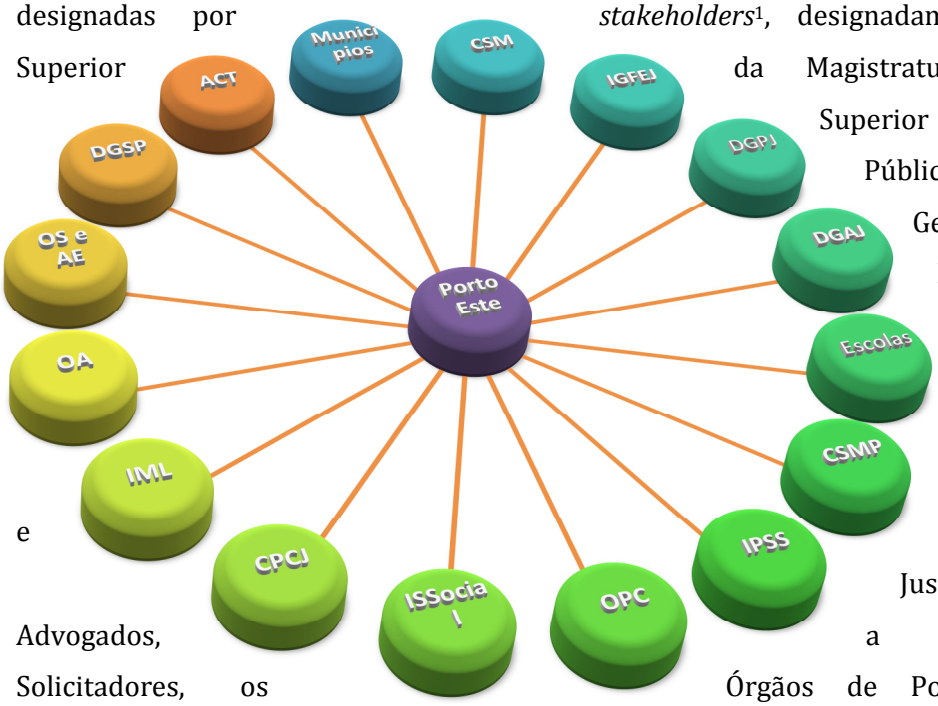

[1] Parte interessada ou interveniente. O termo *stakeholder* foi criado por um filósofo chamado Robert Edward Freeman. Ao entender a importância dos *stakeholders*, o responsável pelo planeamento ou plano consegue ter uma visão mais ampla de todos envolvidos num processo ou projeto e saber de que maneira eles podem contribuir para a otimização deste.

2. Análise *SWOT*[2]

A análise da situação interna permite identificar os pontos fortes (forças) e aquelas que se traduzem em fracos (fraquezas).

Na análise da situação externa, as ameaças são eventos a que se deve responder para corrigir as fraquezas e as oportunidades são recursos a utilizar para desenvolver novas forças.

Desta forma, o quadro seguinte reflete a análise *SWOT* do Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este.

	ASPETOS POSITIVOS	ASPETOS NEGATIVOS
	FORCAS	**FRAQUEZAS**
ENVOLVENTE INTERNA	▪ Aumento da eficácia e eficiência; ▪ Otimização dos recursos face ao novo modelo de gestão; ▪ Uniformização de procedimentos; ▪ Melhoria na qualidade do serviço prestado aos cidadãos e às empresas; ▪ Informação atualizada da atividade do tribunal na sua página Web;	▪ Carências de recursos humanos; ▪ Desmotivação por falta de progressão, em especial nas categorias de Secretário de Justiça e Escrivão Auxiliar; ▪ Falta de acessos para pessoas de mobilidade reduzida; ▪ Infraestruturas dos Palácios da Justiça antigas, exíguas e disfuncionais;
	OPORTUNIDADES	**AMEACAS**
ENVOLVENTE EXTERNA	▪ Boa cooperação e relacionamento institucional com as entidades envolventes; ▪ Aumento do número de horas de formação; ▪ Preenchimento dos lugares de Escrivão de Direito por promoção;	▪ Atrasos no transporte de reclusos; ▪ Atrasos no envio dos relatórios periciais e sociais; ▪ Carência de meios e de recursos nos OPC ; ▪ Escassa articulação entre as CPCJ, escolas e o Tribunal, ▪ Atrasos no envio de pedidos de cooperação internacional; ▪ Verbas insuficientes para manutenção das infraestruturas; ▪ Morosidade/excesso de burocracia nas respostas/decisões das entidades competentes (DGAJ e IGFEJ);

[2] SWOT é a sigla dos termos ingleses *Strengths* (Forças), *Weaknesses* (Fraquezas), *Opportunities* (Oportunidades) e *Threats* (Ameaças) que consiste em uma metodologia bastante popular no âmbito empresarial.
A Análise SWOT é um importante instrumento utilizado para planeamento estratégico que consiste em recolher dados importantes que caracterizam o ambiente interno (forças e fraquezas) e externo (oportunidades e ameaças).

IV. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

1. Objetivos estratégicos para o triénio 2015 a 2018 a que alude o nº1 do art.º 90º da Lei 62/2013, de 26 de agosto:

- ✓ Promover o acesso ao direito e à justiça;
- ✓ Reforçar a transparência na administração da justiça;
- ✓ Melhorar o tempo de resolução dos processos;
- ✓ Racionalizar, padronizar e simplificar procedimentos e rotinas;
- ✓ Consolidar o novo modelo de gestão e organização dos tribunais;
- ✓ Prover o sistema de justiça dos meios indispensáveis ao cumprimento da sua missão.

2. Objetivos estratégicos (trienais) definidos pelo Conselho Superior da Magistratura

1. Consolidar o novo modelo de gestão e organização dos tribunais judiciais de primeira instância;
2. Prover o sistema de Justiça dos meios indispensáveis ao cumprimento da sua missão;
3. Melhorar o tempo de resolução dos processos;
4. Racionalizar, padronizar e simplificar procedimentos e rotinas;
5. Promover o acesso ao Direito e à Justiça;
6. Promover a transparência na administração da Justiça;

3. Objetivos processuais dos serviços judiciais

De acordo com as orientações do Conselho Superior da Magistratura, para este ano judicial, os objetivos definidos, para o corrente ano judicial, assentaram nas seguintes áreas:

1. **Agendamentos**

   Meta:

   - Definir uma dilação máxima na marcação das diligências;
   - Evitar sub-agendamentos;

   Ações:

   - Agendar as diligências com dentro da dilação máxima definida;
   - Obter um saldo positivo entre os processos entrados e os findos;

2. Adiamentos;

- Reduzir os adiamentos.

3. Pendências

Meta:

- Redução de pendências, não aumentando a diferença entre a estatística oficial e da secretaria;
- Analisar, realizar julgamentos e proferir decisões nos processos mais antigos;

Ações:

- Extinguir processos em que não haja intervenção do Juiz;
- Realizar um maior número de diligências, despachar/findar um maior número de processos do que o número de entrados;
- Evitar continuações sucessivas;
- Reduzir na aplicação informática os processos não movimentados há> 5 e> 10 anos;
- Alarmar os prazos para os Agentes de Execução informarem o estado das diligências, realizar as insistências ou concluir o processo;
- Alarmar todos os processos que estejam na fase de elaboração da conta e de vistos em correição;

4. Dados estatísticos;

Meta:

- Eliminação dos erros estatísticos;

Ações:

- Correção dos erros estatísticos reportados pela DGPJ;
- Correta identificação dos resultados das diligências.
- Afetação de funcionários específicos para correção desses erros (com possibilidade de recurso de trabalho à distancia;

5. Atrasos;

Meta:

- Recuperação dos atrasos na junção dos papéis e movimentação processual;

Ações:

- Redistribuição do serviço com atraso pelos restantes oficiais de justiça e recuperar os atrasos no prazo definido;

6. Aproximação do Tribunal ao Cidadão

Metas:

- Evitar as deslocações desnecessárias dos intervenientes processuais ao Tribunal;
- Evitar que os intervenientes processuais tenham de permanecer no tribunal mais tempo do que o estritamente necessário;

Ações:

- Calendarizar os atos das diligências de forma a convocar apenas os intervenientes processuais que, previsivelmente, poderão ser ouvidos em determinada fração do dia;
- Dispensar os intervenientes processuais assim que se constate que não vai ser possível ouvi-los nesse dia ou fração;
- Ordenar/comunicar, o mais atempadamente possível, as situações em que as diligências não poderão ter lugar no dia/hora designada;
- Sensibilizar os Srs. Advogados/Ministério Público para indicarem, no rol de testemunhas, um contacto dos intervenientes para situações urgentes.

V. RECURSOS

1. Recursos humanos

1.1 Juízes de Direito

Nos termos do disposto no Mapa III, anexo ao Decreto-Lei 49/2014, 27 de março, alterado pelo Decreto-Lei nº86/2016, de 27 de dezembro o quadro de juízes do Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este é o seguinte:

O quadro legal compreende um mínimo de 40 e um máximo 44 juízes estando distribuídos da seguinte forma:

Juízos de Competência Especializada:

Juízo Central Cível de Penafiel[3], 4 Juízes efetivos;

Juízo Central Criminal de Penafiel, 3 juízes efetivos e 3 juízes auxiliares;

Juízo de Instrução Criminal do Marco de Canaveses[4], 2 juízes efetivos;

Juízo de Família e Menores do Marco de Canaveses, 1 Juiz efetivo[5];

Juízo de Família e Menores de Paredes, 3 Juízes efetivos e 1 juiz auxiliar[6];

Juízo do Trabalho de Penafiel, 4 juízes efetivos;

Juízo de Comércio de Amarante, 3 juízes efetivos e 1 juiz auxiliar;

Juízo de Execução de Lousada, 2 juízes efetivos e 1 juiz auxiliar;

Juízo Local Cível de Amarante, 1 Juiz;

Juízo Local Criminal de Amarante, 1 Juiz;

Juízo Local Cível de Felgueiras, 2 Juízes;

Juízo Local Criminal de Felgueiras, 1 Juiz;

Juízo Local Cível de Lousada, 1 Juiz;

[3] O Juiz auxiliar previsto, também, para este Juízo, ficou afeto, apenas, ao serviço do Juízo de Execução de Lousada.
[4] Aguarda Portaria para instalação no município de Penafiel.
[5] Aguarda Portaria para instalação.
[6] Nos termos do Decreto-Lei nº86/2016, de 27 de dezembro, relativamente aos processos entrados a partir de 1 de janeiro de 2017, perdeu competência territorial quanto ao município de Baião.

Juízo Local Criminal de Lousada, 1 Juiz;

Juízo Local Cível do Marco de Canaveses, 1 Juiz;

Juízo Local Criminal do Marco de Canaveses, 1 Juiz;

Juízo Local Cível de Paços de Ferreira, 1 Juiz;

Juízo Local Criminal de Paços de Ferreira, 1 Juiz;

Juízo Local Cível de Paredes, 2 Juízes;

Juízo Local Criminal de Paredes, 2 Juízes;

Juízo Local Cível de Penafiel, 1 Juiz;

Juízo Local Criminal de Penafiel, 1 Juiz;

Juízo Local Genérica de Baião, 1 Juiz [7]

Total de Juízes efetivos: **39** Juízes de Direito;

Total de Juízes em funções:36 Juízes de Direito

Total de Juízes Auxiliares: **6** Juízes de Direito;

Juízes do Quadro Complementar, em substituição dos titulares:

1 magistrado judicial para o Juízo de Comércio, para substituição da Juíza titular J3 (licença parental), sem previsibilidade de términus.
1 magistrado judicial para o Juízo de Execução, para substituição do Juiz titular J1 (doença de longa duração), sem previsibilidade de términus.
1 magistrado judicial para o Juízo Local Criminal de Paredes, para substituição da titular J1 (gravidez de risco), sem previsibilidade de términus.

[7] Nos termos do Decreto-Lei nº86/2016, de 27 de dezembro, relativamente aos processos entrados a partir de 1 de janeiro de 2017, adquiriu competência territorial, no que respeita à jurisdição da Família e Menores.

Além dos magistrados judiciais supra referidos, nesta data, apenas se encontra colocado um Juiz do QC para o conjunto dos Juízos Locais Criminais de Felgueiras e de Penafiel, para redução de pendências e de dilações.

1.2 Magistrados do Ministério Público

O quadro legal previsto é o seguinte:
Procuradores da República - 15 a 16.
Procuradores-Adjuntos - 26 a 28.

Exercem funções na comarca:

Procuradores da República - 16;

Procuradores-Adjuntos – 28, destes, fazem parte 2 Procuradores-Adjuntos do Quadro Complementar (QC), colocados em Lousada e Penafiel, face ao número de ausências, pelos diversos motivos, de magistrados do MP.

Substitutos do Procurador-Adjunto - 2, colocados em Lousada e Amarante.

1.3 Oficiais de Justiça

Como temos referido o quadro legal além de estar subdimensionado, continua a não estar preenchido.

FUNCIONÁRIOS DE JUSTIÇA																	
COMARCA DO PORTO ESTE																	
CATEGORIAS	NÚCLEOS																Em Falta
	Penafiel		Amarante		Baião		Lousada		Felgueiras		M.Canaveses		P.Ferreira		Paredes		
	Portaria 161/2014	Em funções	Portaria 161/2014	Em funções	Portaria 161/2014	Em funções	Portaria 161/2014	Em funções	Portaria 161/2014	Em funções	Portaria 161/2014	Em funções	Portaria 161/2014	Em funções	Portaria 161/2014	Em funções	
Apoio ao Conselho Gestão	2	3															-1
Secretário de Justiça	1	0	1	0											1	0	3
Escrivão de Direito	8	8	6	6	1	1	3	4	2	1	3	2	2	2	6	7	0
Técnico de Justiça Principal	2	2													1	1	0
Escrivão-Adjunto	19	18	12	3	2	1	10	3	6	5	7	7	5	2	15	11	26
Técnico de Justiça -Adjunto	6	5	4	1	1	1	2	1	3	1	3	1	3	1	6	1	16
Escrivão Auxiliar	27	26	17	17	1	1	12	18	9	8	9	8	7	5	20	19	0
Técnico de Justiça Auxiliar	7	6	4	3	1	1	2	2	3	3	2	2	2	2	6	7	1
SUB-TOTAL	72	68	44	30	6	5	29	28	23	18	24	20	19	12	55	46	45
Técnico de Informática	2	0															2
Assistente Técnico	2	2													1	0	1
Assistente Operacional	3	3	2	2	1				2	1	1	1	3	3	1	1	2
TOTAL	7	5	2	2	1	0			2	1	1	1	3	3	2	1	5

Quadro Legal OJ	272
OF em funções	227
OF em falta	45
% Défice de Oficiais de Justiça	16,54%

Quadro legal OJ (Judicial)	214
OF em funções	186
OF em falta	28
% Défice de Oficiais de Justiça	13,08%

Quadro legal OJ (M.P.)	58
OF em funções	41
OF em falta	17
% Défice de Oficiais de Justiça	29,31%

Do quadro que antecede resulta que o quadro de Oficiais de Justiça, não está preenchido, estando em falta 3 Secretários de Justiça, 26 Escrivães Adjuntos, 16 Técnicos de Justiça Adjuntos e 1 Técnico de Justiça Auxiliar, num total de 45 Oficiais de Justiça, o que corresponde a um défice de 16,54%.

Conforme fica, também, demonstrado, este défice é mais significativo na carreira do Ministério Público, que é de 29,31%.

Para atenuar esta carência, foram recolocados, transitoriamente, dois Escrivães Auxiliares, um na Secção do Trabalho do Ministério Público do núcleo de Penafiel e outro nos Serviços do Ministério Público do DIAP, no núcleo de Paredes.

Do exposto resulta, sem margem para dúvidas, que se torna necessário e urgente promover os Escrivães Auxiliares e Técnicos de Justiça Auxiliares, a Escrivães Adjuntos e a Técnicos de Justiça Adjuntos e, consequentemente, admitir novos Oficiais de Justiça.

No que concerne aos técnicos de informática, embora estejam quatro técnicos a dar apoio aos diversos núcleos, os mesmos não integram o quadro desta comarca, estando na dependência funcional do IGFEJ.

2. Recursos financeiros

2.1 Orçamento e execução de 2017

No âmbito das competências próprias e sem prejuízo da delegação de poderes, compete à Administradora Judiciária assegurar e executar, em colaboração com o Ministério da Justiça, o orçamento da comarca.

Segue o quadro da dotação pedida, por rúbricas e da atribuída:

Rubrica	Designação	Dot. Inicial €	Reforços €.	Diminuições €	Transf. Credito €	Transf. Debito €.	Dot. Corrigida €
02.01.02.00.00	Combustíveis e Lubrificantes	3.700,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.700,00 €
02.01.02.01.00	Combustiveis e Lubrificantes (Veiculos Tribunais)	2.200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.200,00 €
02.01.04.00.00	Limpeza e Higiene	6.200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6.200,00 €
02.01.08.A0.00	Papel	20.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20.000,00 €
02.01.08.B0.00	Tinteiros e Tonners	6.900,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6.900,00 €
02.01.08.D0.00	Outro Material de Escritório	6.400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6.400,00 €
02.01.08.D1.00	Envelopes	8.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8.000,00 €
02.01.08.D2.00	ContraCapas	7.900,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7.900,00 €
02.01.21.00.00	Outros Bens	3.200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	32,20 €	3.167,80 €
02.02.01.A0.00	Água	9.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9.000,00 €
02.02.01.B0.00	Electricidade	155.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €	154.995,00 €
02.02.02.00.00	Limpeza e Higiene	23.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	23.000,00 €
02.02.03.00.00	Conservação de Bens	2.300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.300,00 €
02.02.03.01.00	Extintores	320,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	320,00 €
02.02.03.02.00	Impressora - Fax -Digitalizador- Servidor	3.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.000,00 €
02.02.03.03.00	Edificio	1.100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.100,00 €
02.02.03.04.00	Ar Condicionado	5.800,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.800,00 €
02.02.03.05.00	Elevadores	0,00 €	0,00 €	0,00 €	944,39 €	0,00 €	944,39 €
02.02.03.06.00	Veiculos Afectos aos Tribunais	2.300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.300,00 €
02.02.04.00.00	Locação de Edifícios	550,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	550,00 €
02.02.08.00.00	Locação de Outros Bens - Renda Fixa	23.750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	23.750,00 €
02.02.08.01.00	Copias Excedentárias	1.750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.750,00 €
02.02.09.C0.00	Comunicações Fixas de Voz	1.300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.300,00 €
02.02.09.D0.00	Comunicações Móveis	4.200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.200,00 €
02.02.12.01.00	Seguros - Veiculos Afectos às comarcas	770,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	770,00 €
02.02.13.00.00	Deslocações e Estadas - Portagens	0,00 €	0,00 €	0,00 €	32,15 €	0,00 €	32,15 €
02.02.18.00.00	Vigilância e Segurança	85.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	85.000,00 €
02.02.19.C0.00	Assistência Técnica - Outros	1.250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.250,00 €
02.02.19.D0.00	Assistência Técnica - AVACS	1.250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.250,00 €
02.02.25.B0.00	Despesas Condomínio	1.100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.100,00 €
02.02.25.C0.00	Outras Despesas	570,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	570,00 €
02.02.25.C1.00	Inspecção aos Elevadores	95,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	95,00 €
02.02.25.C2.00	Inspecção aos Veiculos Afectos aos Tribunais	95,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	95,00 €
02.02.25.C3.00	Prestadoras de Serviços de Limpeza	25.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	25.500,00 €
03.05.02.J0.00	Juros de Mora	0,00 €	0,00 €	0,00 €	18,60 €	0,00 €	18,60 €
03.05.02.J0.09	Juros de Mora (Anos Findos)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	18,60 €	0,00 €	18,60 €
04.08.02.00.00	Outras	7.200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7.200,00 €
06.02.03.01.00	Despesas Bancárias	400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	400,00 €
09.09.09.09.R0	Residual	4.300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	976,54 €	3.323,46 €
Totais :							
		425.400,00 €	0,00 €	0,00 €	1.013,74 €	1.013,74 €	425.400,00 €

Para o exercício do ano de 2017, foi efetuada uma previsão orçamental de 574.200,00€. No entanto, conforme se pode verificar, o valor efetivamente aprovado foi de 425.400,00€, o que corresponde a 74,08% do projeto.

O fundo de maneio atribuído ao Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este para ano de 2017 é de 750,00€.

EVOLUÇÃO COMPARATIVA Execução Orçamental			
	Projeto Orçamento	Orçamento Aprovado	Dotação Corrigida
2015	547.930,00	313.798,00	435.276,16
2016	432.300,00	321.278,00	546.078,00
2017	574.200,00	425.400,00	

3. Recursos materiais

Os recursos materiais caracterizam-se por serem os meios disponibilizados a uma determinada organização para que desenvolva a sua atividade e possa responder às tarefas que lhe estão atribuídas.

Relativamente ao parque informático, todos os Srs. magistrados têm um computador, bem como uma impressora atribuída, sendo que muitos deles carecem de substituição, por serem lentos e estarem desatualizados.

No que respeita aos oficiais de justiça, ficou concluída, em maio de 2016, a renovação do parque informático, com novos computadores e monitores, em todas as secções deste tribunal.

Quanto às impressoras multifunções, em abril de 2016 foram atribuídas à Comarca 26 impressoras da marca "Canon", que foram distribuídas pelos diversos núcleos da Comarca.

Este tribunal dispõe ainda de três máquinas fotográficas e três gravadores, todos digitais.

Recentemente, foram recebidas três câmaras de filmar, sendo as mesmas distribuídas da seguinte forma: uma ao núcleo de Paredes, outra ao núcleo de Baião, onde o Juízo de Competência genérica tem, também, competência para a jurisdição na área de família e menores. A terceira ficará no núcleo de Penafiel, podendo ser utilizada pelos restantes núcleos da comarca.

Como tem sido referido nos diversos relatórios, respeitantes ao estado dos serviços do Tribunal, o mobiliário existente, quer nos gabinetes dos Srs. Magistrados, quer em algumas secções, é obsoleto e pouco funcional, estando em curso a sua substituição, com o recente recebimento de secretárias e cadeiras em alguns núcleos, mas sem as características necessárias, nomeadamente, gavetas ou módulos equivalentes.

VI. ATIVIDADES A REALIZAR

No ano judicial anterior obtivemos um elevado grau no cumprimento das atividades propostas, que se deveu ao empenho, colaboração e voluntarismo e todos aqueles que nelas participaram.

Para este ano judicial, mantemos algumas das atividades propostas, com uma preocupação por temas o mais atuais possíveis e direcionados, também, para as empresas.

A agilização de procedimentos, a articulação de boas práticas entre as diversas entidades e a abertura do Tribunal ao exterior, tem sido uma preocupação constante, motivo pelo qual foram programadas reuniões e atividades com algumas dessas entidades envolventes.

Foi ainda criado um grupo de trabalho para avaliar os quadros de oficiais de justiça para que, nas recolocações transitórias, possam ser melhor ponderadas as reais/concretas necessidades de todas as secções e apresentar eventuais propostas de alteração.

Na área formativa, e tendo em conta que foram, recentemente, promovidos oficiais de justiça a escrivães de direito, insistimos na colaboração da DGAJ para concretizar a formação de motivação e liderança, já programada e não realizada no ano anterior.

Foi, ainda, providenciado pela calendarizada de uma formação em *citius* e *excel*, específica para os Sr. Magistrados Judiciais, para que possam retirar destas aplicações todas as suas rentabilidades.

Neste documento consta, ainda, a realização de uma exposição itinerante de fotografia. Trata-se de uma atividade de enriquecimento cultural, onde são divulgadas as obras fotográficas de um Sr. Magistrado do Ministério Público, que exerce funções nesta comarca.

Damos nota de que as atividades propostas podem ser objeto de alterações, decorrentes de circunstâncias supervenientes e imprevisíveis neste momento, motivadas, designadamente, pela indisponibilidade dos envolventes, ou por questões logísticas.

Efetuado este enquadramento, as atividades propostas são as seguintes:

GRUPOS DE TRABALHO

Em reunião do Conselho Consultivo, do dia 09-11-2016, foi proposta a constituição, em cada um dos núcleos da comarca, de um grupo de trabalho destinado a avaliar o quadro legal de oficiais de justiça com o objetivo de aferir se, face ao existente, ao volume de serviço e diversos outros fatores, o mesmo é adequado no geral e em cada núcleo.

No final do trabalho deverão ser apresentadas, eventuais, propostas de alteração dos quadros de cada um das secções, tendo em conta o número de oficiais de justiça necessários, das respetivas categorias, bem como da adequação das tarefas às apetências necessárias.

Deverá ainda ser ponderado, face ao quadro existente, a possibilidade de cedência de oficiais de justiça a outras secções ou a acumulação de funções com a realização de trabalho à distância.

Pretende-se que, em todas nas secções/juízos de cada um dos núcleos, seja constituído um grupo com, pelo menos, um elemento de cada uma das magistraturas e outro dos Oficiais de Justiça.

A participação nestes grupos de trabalho é voluntária, tendo-se estipulado que a indisponibilidade para colaborar implicará uma sujeição às propostas que forem apresentadas.

Atividade	**Avaliação do quadro de oficiais de Justiça**
Descrição	Será constituído um grupo de trabalho destinado a avaliar o quadro legal de oficiais de justiça, com o objetivo de aferir se, face ao existente, ao volume de serviço e diversos outros fatores, o mesmo é adequado no geral e em cada núcleo.
Composição	Pelo menos um elemento de cada uma das magistraturas, um Oficial de Justiça e um Agente de Execução, no Juízo de Execução.
Recursos a afetar	1 sala de reuniões.
Prazos	31 de março de 2017: Prazo Limite de recolha e análise dos números; 31 de maio de 2017: Comparação e análise dos números dos diversos municípios; 15 de julho de 2017: Apresentação das propostas/conclusões.

No âmbito das reuniões realizadas no ano judicial anterior e com o objetivo de estabelecer boas práticas e mecanismos de articulação entre as diversas secções do Tribunal e o Gabinete Médico Legal e vice-versa, foram realizadas reuniões, por jurisdição, entre magistrados, advogados e médicos.

Em todas essas reuniões foi lavrada uma ata, contendo diversas conclusões.

Impõe-se agora, a partir dessas conclusões, elaborar um manual de boas práticas para o Tribunal e o Gabinete Médico Legal, designadamente, na articulação das comunicações e na realização de perícias médico-legais.

Atividade	**Gabinete Médico Legal - Manual de boas práticas**
Descrição	A partir das conclusões das atas das reuniões entre magistrados e médicos do Gabinete Médico Legal, elaborar o livro verde ou um guia de boas práticas e agilização da articulação entre o Tribunal e o Gabinete Médico-Legal e vice-versa.
Composição	Um magistrado judicial e um médico.
Destinatários	Tribunal e Gabinete Médico Legal.
Recursos a afetar	1 sala de reuniões
Prazo	Os relatórios deverão ser apresentados até ao final do mês de julho de 2017

REUNIÕES DE TRABALHO

Estas reuniões têm por objetivo articular com as entidades externas, designadamente, Instituto de Medicina Legal, Instituto da Segurança Social, Direção Geral dos Serviços Prisionais, Comissões de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens, Instituições de Solidariedade e Segurança Social (IPSS), no sentido de corrigir, melhorar e sinalizar as áreas que ameaçam o cumprimento dos objetivos propostos.

Sendo do conhecimento geral de que existe, também, uma escassez de recursos humanos nas diversas entidades envolventes, é nossa preocupação estabelecer contactos com estes organismos, a fim de identificar as dificuldades de comunicação, as situações em que há um registo de maiores atrasos, ou adotar práticas que possam eliminar/reduzir procedimentos e burocracias excessivas.

Temos como preocupação garantir uma melhor eficiência, uma boa gestão e uma melhor utilização dos recursos de modo a encontrar os procedimentos mais adequados.

Para a monitorização dos objetivos definidos e acompanhamento da movimentação processual foram, também, programadas reuniões.

Neste enquadramento, e no seguimento do trabalho já realizado no ano anterior, foi efetuada a seguinte programação:

Tema	**Articulação entre os Estabelecimentos Prisionais e o Tribunal**
Descrição	Cientes de que existe uma carência generalizada de meios e de recursos humanos, estas reuniões têm por objetivo articular, agilizar e definir boas práticas no transporte de detidos/reclusos, entre os diversos Estabelecimentos Prisionais e as Secções/Juízos Criminais deste tribunal.
Entidade(s)	Serviços Prisionais e o Tribunal
Destinatários	Diretores de Estabelecimentos Prisionais, e Magistrados das Secções/Juízos Criminais
Recursos a afetar	Uma sala de reuniões
Data e Local	De acordo com as necessidades e disponibilidade dos intervenientes.

Tema	**Articulação entre as Comissões de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens, Técnicos de Instituições de Solidariedade Social, Agrupamentos Escolares e o Tribunal.**
Descrição	No encaminhamento das diversas denúncias de violência doméstica e de maus tratos a crianças e jovens torna-se necessário haver uma sensibilização para as situações que, efetivamente, devem ser reportadas às Comissões de Promoção e Proteção.
Entidade(s)	Comissões de Promoção e Proteção, Técnicos das Instituições de Solidariedade Social, Escolas/Agrupamentos Escolares e o Tribunal.
Destinatários	Técnicos das Comissões de Promoção e Proteção, Professores e Magistrados.
Recursos a afetar	Uma sala de reuniões
Data e Local	De acordo com a necessidade e disponibilidade dos intervenientes.

Tema	**Articulação entre o Instituto da Segurança Social e o Tribunal**
Descrição	Reunião entre Magistrados das Secções/Juízos de Família e Menores, Diretores e Técnicos da EMAT do Instituto da Segurança Social
Entidade(s)	Instituto da Segurança Social e o Tribunal
Destinatários	Diretor da Segurança Social, Técnicos da EMAT e Magistrados da Secção/Juízo de Família e Menores
Recursos a afetar	Uma sala de reuniões
Data e Local	De acordo com a necessidade e disponibilidade dos intervenientes.

Tema	**Avaliar as novas funcionalidades do *Citius***
Descrição	No decurso de reuniões anteriores foi reportada a existência de procedimentos excessivos nas comunicações entre os Agentes de Execução e o Tribunal, que punham em causa a celeridade processual. No início do ano judicial foram inseridas novas funcionalidades no *citius* com o objetivo de resolver estes constrangimentos, pelo que importa acompanhar e aferir os seus resultados.
Entidade(s)	Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução e o Tribunal
Destinatários	Agentes de Execução, Magistrados e Oficiais de Justiça do Juízo de Execução
Recursos a afetar	Uma sala de reuniões
Data e Local	De acordo com a necessidade e disponibilidade dos intervenientes.

Tema	**Monitorizar o cumprimento dos objetivos processuais e acompanhar a evolução da movimentação processual**
Descrição	Não obstante as secções de processos enviarem relatórios de monitorização trimestral, é necessário reunir com as respetivas chefias procurando auscultar/detetar mais precocemente, a existência, ou não, de dificuldades no seu cumprimento.
Órgão da Comarca	Juíza Presidente e Administradora Judiciária
Destinatários	Magistrados, Secretários de Justiça e Escrivães de Direito
Recursos a afetar	Uma sala de reuniões
Data e Local	Foram programadas as seguintes reuniões; a) Reuniões informais Meses de outubro, novembro, dezembro e janeiro; b) Reuniões formais 23 de janeiro, 23, 27, 28 e 30 de março 3 e 4 de abril; 23 de maio 26, 27, 28, 29 e 30 de junho 3, 4 e 13 de julho

Tema	**Programar os objetivos processuais fixados para os serviços judiciais do tribunal**
Descrição	De acordo com as orientações emanadas do Conselho Superior da Magistratura e a previsibilidade do grau de cumprimento dos objetivos processuais torna-se necessário definir os objetivos processuais para o ano judicial seguinte:
Órgão da Comarca	Juiz Presidente do Tribunal e Administradora Judiciária.
Destinatários	Magistrados Judiciais, Secretários de Justiça e Escrivães de Direito das Secções/Juízos da Comarca
Recursos a afetar	Uma sala de reuniões
Data e Local	Entre 11 de setembro de 2017 e 4 de outubro de 2017

CONFERÊNCIAS

CICLO DE CONFERÊNCIAS "REGRESSO A CASA"

Estas conferências serão realizadas por magistrados que já desempenharam funções nos extintos tribunais, sediados nos municípios integrados nesta comarca e têm por objetivo promover o debate dos mais diversos assuntos relacionados com a área jurídica, potenciando, também, momentos de convívio e de troca de experiências.

Para este ano judicial foram programadas as seguintes conferências:

Tema	**"Do Terreiro do Paço à Ponte de S. Gonçalo – O regresso ao passado nos caminhos do futuro"**
Conferencista/orador	Juiz Conselheiro, Dr. João Pires da Rosa
Moderador	Dra. Beatriz Ribeiro Correia
Destinatários	Magistrados, Advogados, Juristas e professores/estudantes da área do direito
Recursos a afetar	1 sala e equipamento informático necessário
Data e Local	**3 de fevereiro de 2017** **Município de Amarante**

Tema	Aspetos do Regime dos Recursos no Processo Civil e do Trabalho
Conferencista/orador	Juiz Conselheiro, Dr. António Leones Dantas
Moderador	Procurador da República, Dr. Manuel Fernando Monteiro Penas
Destinatários	Magistrados, Advogados, Juristas e professores/estudantes da área do direito
Recursos a afetar	1 sala e equipamento informático necessário
Data e Local	**28 de abril de 2017** **Município de Amarante**

Tema	A definir
Conferencista/orador	Procurador-Geral Adjunto, Dr. Manuel Ribeiro Soares
Moderador	Procurador da República, Dr. Paulo Sérgio de Oliveira Ferreira
Destinatários	Magistrados, Advogados, Juristas e professores/estudantes da área do direito
Recursos a afetar	1 sala e equipamento informático necessário
Data e Local	A definir **Município de Penafiel**

"Em casa"

Consiste no debate de um tema preparado e apresentado por diversos profissionais de reconhecido mérito, que integrará magistrados e advogados.

Tema	**"A Tramitação do processo declarativo"**
Conferencista	Dr. Paulo Pimenta
Moderador	Juíza de Direito, Dra. Isabel Maria Barbosa Peixoto Pereira
Destinatários	Magistrados, advogados, juristas e professores/estudantes da área do direito
Recursos a afetar	Uma sala e equipamento informático se necessário
Data e Local	**16 março de 2017** **Município do Marco de Canaveses**

Área empresarial

"Entre cumprimento e incumprimento-medida e consequência"

Tema	**Responsabilidade dos Administradores/Gerentes das Sociedades por dívidas das empresas**
Conferencista	Professor Doutor Paulo Tarso Domingues
Moderador	Juíza Presidente do Tribunal Judicial, Dra. Armanda Gonçalves
Destinatários	Magistrados, advogados, juristas, empresários e professores/estudantes da área do direito
Recursos a afetar	Uma sala e equipamento informático se necessário
Data e Local	**15 maio de 2017** **Município de Felgueiras**

Tema	**Infrações Fiscais**
Conferencista	Procuradora da República, Dra. Adelaide Morais
Moderador	Dra. Carla Calvão Martins
Destinatários	Magistrados, advogados, juristas, empresários e professores/estudantes da área do direito
Recursos a afetar	Uma sala e equipamento informático se necessário
Data e Local	**6 de junho 2017** **Município de Felgueiras**

Tema	**Contraordenações Laborais**
Conferencista	Juíza de Direito, Dra. Beatriz Isabel Ribeiro Correia
Moderador	Juiz de Direito, Dr. Rui António do Nascimento F. Martins da Rocha
Destinatários	Magistrados, advogados, juristas, empresários e professores/estudantes da área do direito
Recursos a afetar	Uma sala e equipamento informático se necessário
Data e Local	**4 de julho de 2017** **Município de Lousada**

FORMAÇÃO

Para que haja uma maior produtividade e qualidade dos serviços prestados ao cidadão, torna-se necessário criar estímulos de motivação dos escassos recursos humanos existentes.

As recentes alterações ao sistema judiciário, aliadas à sobrecarga do serviço, à perda de direitos, à falta de progressão na carreira, são causas motivadoras de desgaste, de *stress* e de algum desânimo.

Por outro lado e tendo presente a recente promoção de Escrivães Adjuntos a Escrivães de Direito, bem como a abertura de concurso de acesso à categoria de Secretário de Justiça, entendemos imprescindível potenciar a capacidade de liderança e de trabalho em equipa dos "Chefes" das secções.

Além disso, a atividade profissional, quer dos magistrados judiciais, quer dos oficiais de justiça, exige uma permanente atualização e aquisição de competências, relacionadas com o domínio das ferramentas informáticas, de modo a poderem ser extraídas destas aplicações todas as rentabilidades, relacionadas com o controlo e gestão processual, essenciais para o desempenho da função.

No entanto, quanto aos oficiais de justiça, estão já programadas e calendarizadas diversas ações formativas, que abrangem diferentes áreas, em relação às quais incentivaremos os mesmos a participar.

Tudo ponderado, propomo-nos realizar as seguintes atividades formativas:

Área	**Liderança**
Entidade responsável	Escola de Sargentos do Exército (Caldas da Rainha).
Destinatários	Magistrados, Secretários de Justiça e Escrivães de Direito
Recursos a afetar	Condicionada ao pagamento das despesas pela DGAJ/CSM e da concessão das respetivas dispensas de serviço.
Data e Local	**Maio de 2017-Escola de Sargentos-Caldas da Rainha**

Área	**Citius e Excel**
Entidade responsável	Centro de Formação dos Oficiais de Justiça
Destinatários	Juízes de Direito
Recursos a afetar	Sala de Formação e equipamento informático
Data e Local	31 de março de 2017-Sala de Formação em Penafiel.

ABERTURA DO TRIBUNAL À SOCIEDADE

Este projeto tem por objetivo promover os valores democráticos, contribuir para a transparência do sistema de justiça e dar a conhecer o papel dos magistrados, advogados e oficiais de justiça no sistema judiciário.

Procura, ainda, despertar consciências para a importância de analisar e compreender os vários pontos de vista relacionados com os direitos liberdades e garantias.

No âmbito dos estágios profissionais, tem por meta proporcionar o desenvolvimento de competências socioprofissionais, desenvolvendo hábitos de trabalho, espírito empreendedor e sentido de responsabilidade profissional, contribuindo para a integração na vida profissional de forma progressiva e orientada.

No âmbito deste projeto, poderão ser realizadas as seguintes atividades;

- Visitas aos Palácios da Justiça;
- Juiz/Magistrado do Ministério Público por um dia;
- Julgamentos simulados;
- Deslocação de um magistrado às escolas para participação em debates/colóquios.

Assim sendo, pretendemos realizar as seguintes atividades:

Atividade	**Visitas**
Descrição	Visitas aos Palácios da Justiça onde pode ser explicado o papel de cada um dos intervenientes da justiça.
Entidade Organizadora	Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este
Destinatários	Todos os estabelecimentos de ensino, designadamente, Institutos Superiores, Escolas Profissionais, Escolas Básicas e Secundárias.
Recursos a afetar	Secções/Juízos dos diversos Palácios da Justiça
Data e Local	A definir

Atividade	**Juiz/Magistrado do Ministério Público por um dia**
Descrição	Esta atividade consiste no acompanhamento, em período/dia, previamente definido, da atividade de um Juiz/magistrado do Ministério Público, quer na sala de audiências quer no gabinete do Tribunal.
Entidade Organizadora	Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este
Destinatários	Todos os estabelecimentos de ensino, designadamente, Institutos Superiores, Escolas Profissionais, Escolas Básicas e Secundárias.
Recursos a afetar	Secções dos diversos Palácios da Justiça, Magistrados e Oficiais de Justiça das Secções/Juízos do Tribunal.
Data e Local	A definir

Atividade	**Julgamentos simulados**
Descrição	Julgamentos simulados, com a participação de um Juiz/magistrado do Ministério Público de carreira, sendo os restantes intervenientes personagens fictícias. Os casos/histórias são previamente preparados por Alunos /Professores.
Entidade Organizadora	Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este
Destinatários	Todos os estabelecimentos de ensino, designadamente, Institutos Superiores, Escolas Profissionais, Escolas Básicas e Secundárias.
Recursos a afetar	Secções/Juízos dos diversos Palácios da Justiça, Magistrados e Oficiais de Justiça das Secções/Juízos do Tribunal.
Data e Local	A definir

Atividade	**Deslocação magistrados a estabelecimentos de ensino**
Descrição	Deslocação de magistrados a escolas para participar num debate/palestra
Entidade Organizadora	Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este
Destinatários	Todos os estabelecimentos de ensino, designadamente, Institutos Superiores, Escolas Profissionais, Escolas Básicas e Secundárias.
Recursos a afetar	Magistrados com disponibilidade para se deslocarem aos estabelecimentos de ensino.
Data e Local	A definir

ATIVIDADE CULTURAL

Neste ano judicial, o plano de atividades introduz uma inovação, no domínio cultural, através da realização de uma exposição itinerante de fotografia.

Esta exposição reúne uma mostra, previamente selecionada pelo próprio, de trabalhos fotográficos sobre os mais variados temas, efetuados ao longo de vários anos e pretende dar a conhecer a sensibilidade, a experiência e a visão do autor, de uma determinada realidade: a natureza e as pessoas.

Trata-se de um trabalho que, apesar de ser artístico, é também um modo de comunicar e informar.

Os trabalhos ficarão expostos, rotativamente e por ordem alfabética, em cada um dos núcleos dos municípios, durante 15 dias, com início no núcleo de Amarante.

Atividade	**Exposição itinerante de fotografia**
Descrição	Trabalhos fotográficos sobre os mais variados temas, relacionados com uma determinada realidade: a natureza e as pessoas.
Entidade Organizadora	Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este
Destinatários	Magistrados, Funcionários, Advogados, Solicitadores e Utentes da Justiça
Recursos a afetar	Espaço dos Palácios da Justiça do Tribunal
Data |Duração | Local	**Início no mês de fevereiro de 2017|15 dias| todos os Palácios da Justiça do Tribunal**

EVENTO DE SOCIALIZAÇÃO

Este evento que se realiza desde a entrada em funcionamento deste Tribunal, procura desenvolver as relações humanas, estimular a união e o convívio e aumentar os níveis motivacionais.

Atividade	**Dia da Comarca**
Descrição	Convívio com os operadores judiciários e suas famílias, com o objetivo de aglutinar todos aqueles que trabalham nas profissões jurídicas da área deste Tribunal de Comarca. O programa do evento será da responsabilidade no núcleo do município organizador.
Entidade Organizadora	Núcleo de Baião.
Destinatários	Magistrados, Advogados, Oficiais de Justiça, Membros do Conselho Consultivo, Peritos e respetivas famílias.
Recursos a afetar	A definir conforme o programa.
Data	**Um sábado do mês de junho ou julho de 2017**

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA 1
I. ORGANIZAÇÃO DO PLANO 2
II. APRESENTAÇÃO DO TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO ESTE 3
1. Natureza, missão, valores e princípios 3
2. Organização interna 4
2.1 Estrutura orgânica 4
2.2 Apoio Técnico e Assessoria 6
3. Secretarias Judiciais 7
3.1 Unidades de processos 7
3.2 Unidades Centrais 8
4. Serviços do Ministério Público 9
5. Processo de elaboração do plano 9
III. ANÁLISE DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO 10
1. Identificação das principais entidades envolventes 10
2. Análise *SWOT* 11
IV. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS 12
1. Objetivos estratégicos para o triénio 2015 a 2018 a que alude o nº1 do art.º 90º da Lei 62/2013, de 26 de agosto: 12
2. Objetivos estratégicos (trienais) definidos pelo Conselho Superior da Magistratura 12
3. Objetivos processuais dos serviços judiciais 12
V. RECURSOS 15
1. Recursos humanos 15
1.1 Juízes de Direito 15
1.2 Magistrados do Ministério Público 17
1.3 Oficiais de Justiça 17
2. Recursos financeiros 18
3. Recursos materiais 20
VI. ATIVIDADES A REALIZAR 21